

DECRETO Nº 34.270

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de junho de 2024, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, constante do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Julie Aquiles Marcos	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME	34.198/24	18/06/2024

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na secretaria municipal descrita, a partir de 01 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gustavo Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Christiane Oliveira Caetano	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS
Lais Bermute da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG
Raira Luiz Tosta	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAG
Renata Oliveira dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100350037003900310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

